



Simulado de Direito Administrativo: Controle da Administração Pública
(FCC/DPE-RS/2011)

01) Os responsáveis pelo controle externo, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas competente, sob pena de responsabilidade subsidiária.

Comentário:

Controle Interno

§ 1º Os responsáveis pelo controle **interno**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão **ciência ao Tribunal de Contas da União**, sob pena de **responsabilidade solidária**.

Gabarito: Errado.

(VUNESP/Prefeitura de São José dos Campos - SP/2015)

02) O poder de fiscalização e correção sobre a Administração Pública, exercido pelos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, com o objetivo de garantir a conformidade de sua atuação com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, é a definição de controle da Administração Pública.

Comentário:

Controle Administrativo

Conceito

- De acordo com José dos Santos Carvalho Filho, **controle é o conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos** por meio dos quais se exerce o **poder de fiscalização e de revisão da atividade administrativa** em qualquer das esferas de Poder;

Classificação

- O controle pode ser **classificado** em:
 - * **Controle Administrativo, Legislativo e Judicial;**
 - * **Controle por Subordinação e Vinculação;**
 - * **Controle Interno, Externo e Popular;**
 - * **Controle de Legalidade e Mérito;**
 - * **Controle Prévio, Concomitante e Posterior;**
 - * **Controle de Ofício e Provocado;**

Gabarito: Correto.

(CESPE/TCE-PA/2016)

03) O controle exercido pelos tribunais de contas sobre as casas legislativas é considerado controle interno, haja vista a posição dos tribunais de contas no âmbito do Poder Legislativo.

Comentário:

É um controle externo e não interno.

Gabarito: Errado.

(UEPA/SEAD-PA/2012)

04) Nos termos da Constituição Federal, o controle externo será exercido pelo Tribunal de Contas da União, competindo-lhe apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

Comentário:

CF/88. Art. 71. O **controle externo**, a cargo do **Congresso Nacional**, será exercido com o **auxílio** do **Tribunal de Contas da União**, ao qual compete:

I - **apreciar** as contas prestadas **anualmente** pelo **Presidente da República**, mediante **parecer prévio** que deverá ser elaborado em **sessenta dias** a contar de seu recebimento;

Gabarito: Errado.

(FCC/TRE-SP/2017)

05) Os atos da Administração pública estão sujeitos a controle externo e interno. O controle exercido pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, autoriza a suspensão de atos e contratos celebrados pela Administração pública quando, instada a revogá-los ou anulá-los, não o fizer no prazo fixado.

Comentário:

CF/88. Art. 71, § 1º No caso de **contrato**, o **ato de sustação** será adotado **diretamente pelo Congresso Nacional**, que solicitará, de **imediate**, ao **Poder Executivo** as medidas cabíveis.



§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de **noventa dias**, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o **Tribunal decidirá a respeito**.

Gabarito: Errado.

(UEPA/SEAD-PA/2012)

06) As decisões do Tribunal de Contas que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo. A ação de cobrança de multa imposta por Tribunal de Contas Estadual a responsáveis por irregularidades no uso de bens públicos somente pode ser proposta pelo ente público beneficiário da condenação.

Comentário:

CF/88. Art. 71. § 3º As **decisões do Tribunal** de que resulte **imputação de débito ou multa** terão eficácia de **título executivo**.

STF/RE: 510034 AC

Em caso de multa imposta por Tribunal de Contas Estadual a responsáveis por irregularidades no uso de bens públicos, a ação de cobrança **somente pode ser proposta pelo ente público beneficiário** da condenação do TC.

Gabarito: Correto.

(CESPE/ANTAQ/2014)

07) O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido na fiscalização da administração direta e indireta da União, incluindo-se as sociedades de economia mista, em que há gestão de recursos privados.

Comentário:

Controle por Vinculação ou Finalístico ou de Tutela ou Supervisão Ministerial

- É o **controle** exercido da **Administração Direta sobre a Administração Indireta**;
- **Não existe hierarquia**, mas sim uma **vinculação** entre a **Administração Pública Direta e Indireta**;
- É mais restrito, tendo seus **limites estabelecidos em lei**, sendo considerado um **controle externo**;
- Segundo Hely Lopes Meirelles, “é um controle **teleológico**, de **verificação do enquadramento da instituição no programa geral no Governo** e de seu acompanhamento dos **atos de seus dirigentes** no desempenho de suas **funções estatutárias**, para o atingimento das **finalidades da entidade controlada**”.

Controle Externo

- É o **controle** que existe de um **Poder sobre o outro em relação aos atos administrativos praticados**, assim como, o da **Administração Direta sobre a Indireta** (Controle Ministerial ou de Tutela ou Vinculado).
- O controle da **Administração Direta sobre a indireta** é considerado um **controle interno externo** (Bandeira de Mello) por parte da doutrina, e também é considerado por outra parte como **controle Interno** (Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo). **A banca CESPE já considerou CONTROLE EXTERNO e INTERNO EXTERNO.**
- São **exemplos de controle externo**:
 - * **Sustação dos atos normativos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional** quando exorbitar os **limites** de delegação legislativa;
 - * **Julgamento pelo Congresso Nacional das contas do Presidente da República**;
 - * **Anulação de um ato administrativo do Poder executivo pelo poder Judiciário**;

Gabarito: Correto.

(FMP Concursos/TCE-RS/2011)

08) O controle judicial é o poder de fiscalização que os órgãos do Poder Judiciário exercem sobre os atos do Executivo, do Legislativo e do próprio Judiciário.

Comentário:

Controle Judicial

- É o controle exercido pelo **Poder Judiciário**, sendo feito por meio de **ações judiciais**, como **mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção, dentre outros remédios constitucionais**.
- O Poder Judiciário pode **anular** os atos **administrativos da administração pública** quando **provocado** para analisar a **legalidade e legitimidade**. Porém, **não pode analisar o mérito administrativo**, que é o juízo de **conveniência e oportunidade**.
- Alexandrino e Paulo estabelecem que “o **Judiciário não pode invalidar**, devido ao acima explicado, a **escolha pelo administrador** (resultado de sua valoração de **oportunidade e conveniência** administrativas) dos **elementos motivo e objeto** desses atos, que formam o chamado **mérito administrativo, desde que feita, essa escolha, dentro dos limites da lei**”.



- De acordo com Di Pietro, “**não há invasão de mérito** quando o **Judiciário** aprecia os **motivos**, ou seja, os **fatos que precedem a elaboração**; a **ausência ou falsidade do motivo** caracteriza **ilegalidade, suscetível de invalidação** pelo Poder Judiciário”

Gabarito: Correto.

(MS CONCURSOS/TRE-SC/2009)

09) Atentando-se aos interesses coletivos, podemos afirmar que o controle judicial poderá recair sobre avaliação da conveniência e oportunidade dos atos do administrador.

Comentário:

Controle de Legalidade e Mérito
Controle de Legalidade
- É a atuação da Administração pública de acordo com as normas do ordenamento jurídico .
- Tal controle pode ser feito pela própria administração de ofício ou por provocação , no caso do Poder Legislativo , quando previsto na CF/88 e o Poder judiciário pode exercer o controle sobre outro Poder quando provocado e for passível de vício ;
Controle de Mérito
- A Administração Pública age sobre os aspectos de conveniência e oportunidade quando exerce a atividade administrativa.
- O Mérito não é passível de anulação por parte do Poder Judiciário , uma vez que é um válido da administração pública. Com isso, o Poder Judiciário não pode interferir no mérito da decisão , ou seja, no juízo de conveniência e oportunidade, mas pode interferir na legalidade e legitimidade do ato .
- O Mérito e a Discricionariade não se confundem , sendo os atos discricionários analisados pelo Judiciário para verificar se estão sendo aplicados dentro dos limites da lei .
- O Poder Legislativo pode realizar o controle de mérito da função administrativa do Poder Judiciário ou do Executivo , sendo esse controle considerado excepcional e nos casos expressamente apresentados na CF/88 . (Controle Político);
- Exemplos do Controle de Mérito exercido pelo Poder Legislativo : * Competência exclusiva de o Congresso Nacional fiscalizar e controlar , diretamente , ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta ;

Gabarito: Errado.

(CESPE/DPE-MA/2011)

10) O CNJ não integra nenhum dos três poderes da República, constituindo órgão autônomo cuja função é exercer o controle externo do Poder Judiciário.

Comentário:

CNJ: Órgão de Controle **Interno** do Poder Judiciário.

STF/MS 28.598/DF
O Conselho Nacional de Justiça, embora integrando a estrutura constitucional do Poder Judiciário como órgão interno de controle administrativo, financeiro e disciplinar da magistratura - excluídos, no entanto, do alcance de referida competência, o próprio Supremo Tribunal Federal e os seus Ministros (ADI 3.367/DF) -, qualifica-se como instituição de caráter eminentemente administrativo, não dispondo de atribuições funcionais que lhe permitam , quer colegialmente, quer mediante atuação monocrática de seus Conselheiros ou, ainda, do Corregedor Nacional de Justiça, fiscalizar, reexaminar, interferir e/ou suspender os efeitos decorrentes de atos de conteúdo jurisdicional emanados de magistrados e Tribunais em geral, sob pena de, em tais hipóteses, a atuação administrativa de referido órgão estatal - por traduzir comportamento “ ultra vires ” - revelar-se arbitrária e destituída de legitimidade jurídico-constitucional .

CGU: Órgão de Controle **Interno** do Poder Executivo.

Gabarito: Errado.